



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 1024/2023

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren e ao Diretor de Trânsito e Transporte de Bebedouro, Ilmo. Sr. Archibaldo Brasil Martinez de Camargo, nos termos regimentais, que determine a reinstalação de um redutor de velocidade na Avenida José Augusto de Carvalho, nas proximidades das escolas municipais: EMEB Maria Fernanda Lopes Piffer e CEMEI Ivete Vanice Silva.

JUSTIFICATIVA

No local referido já houve uma lombada e foi retirada, como pode ser observado na foto abaixo há marca no local. Os moradores próximos ao local, bem como os comerciantes e também os pais dos alunos das escolas pedem que seja novamente instalado uma lombada ali, há muitas reclamações de veículos em alta velocidade e que não respeitam a faixa de pedestre.

Este ponto fica localizado na Avenida José Augusto de Carvalho, nas proximidades da Panificadora Bom Sabor e das escolas municipais: EMEB Maria Fernanda Lopes Piffer e CEMEI Ivete Vanice Silva.



Certo de que o pedido será atendido na maior brevidade, renovo votos de mais elevada estima e consideração.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 14 de agosto de 2023.

ROGÉRIO ALVES MAZZONETTO
VEREADOR – UNIÃO BRASIL

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 47025/2023 - 14/08/2023 20:25 - PROCESSO 1389/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=03S8UA1BC4647K7T>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 03S8-UA1B-C464-7K7T



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:47025/2023 - 14/08/2023 - 20:25 - 03S8-UA1B-C464-7K7T